



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 25.064.080/0001-70
www.esperantina.to.gov.br

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Lei nº 302/2023

Esperantina – TO, 14 de março de 2023

“Considera de Utilidade Pública a
Associação Comunitária Pro-Cidadania
de Esperantina – TO.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Esperantina, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Armando Alencar da Silva, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação Comunitária Pro-Cidadania de Esperantina – TO, inscrita no CNPJ sob nº 47.944.081/0001-41, entidade civil com fins não econômicos, com sede na Rua Siqueira Campos, s/n – Centro – Esperantina – TO. CEP: 77.993-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Esperantina – TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, ~~na íntegra~~, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 14/03/2023

Secretário de Administração